



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3293 de 05 de outubro de 2018.

A Diretora Geral *Pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação - COPLAN.BAR, de 19/09/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo constante na Portaria nº 135, de 04 de outubro de 2017, referente ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Barreiras, e a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, tendo como Fiscal Titular a servidora Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1046854 e como Fiscal Substituto o servidor Deyvid Said de Souza Lopes, Matrícula SIAPE nº 2178145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/10/2018, e vigorará até 05 de outubro de 2019.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral Pró Tempore
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/10/2018, às 13:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847825** e o código CRC **A49FC1EE**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 9 por [veraribeiro](#) em 09/10/2018 09:40:43.